



## **Eleição dos Representantes Discentes de Graduação e de pós-graduação da FCFRP/USP junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento - Portaria FCFRP Nº 02/2024**

Informamos que no dia **12 de março de 2024 (das 8 às 17 horas)**, será realizada a eleição para escolha de um representante discente, titular e suplente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FCFRP.

Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados no curso de graduação e programas de pós-graduação da FCFRP/USP.

Entretanto, são elegíveis para a representação discente os alunos de graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores e

Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre dos cursos de graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior.

O pedido de inscrição individual ou por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado para o e-mail institucional da Seção de Apoio Acadêmico ([apoioacd@fcrp.usp.br](mailto:apoioacd@fcrp.usp.br)) pelo e-mail institucional do representante titular, com o de acordo do representante suplente também em e-mail institucional, até o dia **1º de março de 2024, às 17 horas**, acompanhado de declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no curso de graduação ou programa de pós-graduação da Unidade.

A eleição será conduzida pela Área Acadêmica, conforme Portaria FCFRP nº 02/2024, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos da USP. O endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso serão encaminhados ao e-mail institucional dos eleitores

A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 2 (dois) docentes e 2 (dois) discentes, um de graduação e um de pós-graduação da FCFRP. Os **representantes discentes de graduação e de pós-graduação** nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão o membro discente da Comissão Eleitoral paritária**, dentre os seus pares que não forem candidatos.

\*\*\*\*\*



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**  
*Seção de Apoio Acadêmico*



**04/03/2024: Comunicado da Diretoria - Deferimento de inscrições**

Conforme previsto no Artigo 7º da Portaria FCFRP-USP nº 02/2024, a Diretoria da FCFRP-USP torna público o deferimento das inscrições dos seguintes candidatos:

<b>Inscritos</b>	<b>Situação</b>
<b>Chapa única</b> Titular: Charlote Pontes Ciochetti Suplente: Thame Kerolyne Coelho Cordeiro	Inscrição deferida

Data da votação: dia 12 de março de 2024, das 8 às 17 horas, por meio do sistema eletrônico de votação e totalização de votos da Universidade de São Paulo.

\*\*\*\*\*